Calendário Sujeito a alterações

CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2024
FACULDADE FAMERCOSUL

Tecnólogo em Radiologia

Renovação de reconhecimento pela Portaria/MEC nº 411, de 30 de agosto de 2013 - D.O.U. 02/09/2013

Primeiro Semestre Letivo inicia em:

06 de fevereiro (3ª feira) e encerra-se no dia 24 de junho (2ª feira).

Segundo Semestre Letivo inicia em:

25 de julho (5ª feira) e encerra-se no dia 11 de dezembro (4ª feira).

Informações e Recomendações Preliminares

1. As datas e os prazos previstos neste Calendário Acadêmico valem como orientação tanto para os acadêmicos quanto para os professores da **Faculdade FAMERCOSUL**, precisando, portanto, serem observados para o bom andamento das atividades Acadêmicas e Administrativas.

2. O primeiro semestre letivo inicia em **06 de fevereiro (3ª feira)** e encerra-se no dia **24 de julho (2ª feira).**

2.1 O segundo semestre letivo inicia em **25 de julho (5ª feira)** e encerra-se no dia **11 de dezembro (4ª feira).**

3. Horário das aulas de Graduação**:** as aulas no turno **matutino** iniciam ás **9h** e terminam ás **12h e 15 Minutos,** no e no turno **noturno** iniciam às **18h e 45 Minutos** e terminam às **22h**, computando **3 horas** de duração diária.

4. Coordenação do Curso de Tecnólogo em Radiologia *Mestra Janaina Fagundes de Moraes*

Visão

"Ser referência educacional, reconhecida nacional e internacionalmente, pela excelência na educação e sua ênfase no ensino transformador, na pesquisa e na extensão, voltada para a gestão do conhecimento, da inovação e das novas tecnologias, proporcionando a formação profissional e integral do acadêmico, com fortalecimento da cidadania e da transformação social tecnológica do mundo do trabalho, ouvindo assim as demandas da sociedade visando o seu desenvolvimento regional sustentável."

Missão

"Proporcionar, através do ensino, pesquisa e extensão, a formação profissional e da cidadania visando a transformação social e do desenvolvimento regional sustentável, prezando pela excelência na educação e no ensino nas diferentes áreas do conhecimento, pelo incentivo a pesquisa científica, a extensão, a inovação e as novas tecnologias, a qualificação permanente do seu corpo docente, frente ao mundo globalizado e em permanente processo de transformação tecnológica e do conhecimento."

SECRETARIA GERAL
Calendário Acadêmico Ano 2024

5. O número de dias letivos, por semestre letivo, mês e dia da semana, estão definidos abaixo:

2024/1

Mês	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total Dias
Fevereiro	**3**	**4**	**4**	**4**	**3**	**3**	**21**
Março	**4**	**4**	**4**	**4**	**5**	**5**	**26**
Abril	**5**	**5**	**4**	**4**	**4**	**4**	**26**
Maio	**4**	**4**	**5**	**5**	**5**	**4**	**27**
Junho	**4**	**3**	**3**	**3**	**3**	**4**	**20**
Total Semestre	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**	**120**

*Os docentes deverão tratar diretamente com o Coordenador do Curso para verificar a melhor alternativa. Disciplinas de **60h** devem ter, no mínimo, **20 encontros** registrados, e disciplinas de **30h** deve ter no mínimo **10 encontros** registrados, no Plano de Ensino da Disciplina e no Sistema Educacional da Instituição.*

6. Os feriados:

Mês	Dia Semana	Feriado
Fevereiro	02 (sexta) 10-14(quarta)	Nossa Senhora dos Navegantes Recesso - Carnaval
Março	29 (sexta)	Sexta-feira Santa
Maio	01 (quarta) 30 (quinta)	Dia do Trabalhador Corpos Christi

A legislação, referente ao Estágio Não obrigatório, estabelece que os acadêmicos estagiários recebam dispensa do trabalho nos dias das provas (atividades avaliativas individuais). Para tanto, é necessário que o aluno solicite junto à Secretaria Geral da Faculdade declaração para ser encaminhada à empresa. Por isso, são importante a descrição dos dias das Avaliações Semanais no Plano de Ensino.

7. Sistema de Avaliação:

O processo avaliativo será composto por avaliações, que comporão duas médias relativas ao conteúdo desenvolvido, sendo que a primeira destas médias será relativa aos estudos conteúdo desenvolvidos até a primeira metade do semestre (AV1) e a segunda média aos estudos desenvolvidos na segunda metade do semestre (AV2). Para a aprovação do aluno na disciplina este deverá ter no mínimo 75% de frequência e obter entre AV1 e AV2 uma média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)

(AV1 + AV2) / 2 >= 7,0 é considerado APROVADO.

AV3 – Recuperação da Aprendizagem

Caso o aluno não obtenha Média Final entre o AV1 e AV2 igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), mas igual ou superior a 4,0 (quatro vírgula zero), este poderá realizar uma prova de recuperação com todo o conteúdo desenvolvido na disciplina durante o semestre e poderá ser aprovado, desde que a nota obtida, somada a média já obtida entre AV1 e AV2 resulte em uma média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Independente dos demais resultados obtidos é considerado **reprovado no componente curricular** o acadêmico que **não** tenha obtido **frequência mínima igual ou superior a 75%** (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações regulares ou processos de recuperação.

É **aprovado** o acadêmico que atender, em qualquer caso, a **frequência mínima de 75%** (setenta e cinco por cento) às aulas e aos requisitos avaliativosdas atividades acadêmicas.
É considerado aprovado aquele acadêmico cuja média aritmética simples entre AV1 e AV2 for maior ou igual a 7,0 (sete) $\frac{AV1+AV2}{2} \geq 7{,}0$, desde que atendido também o mínimo de 75% de frequência às aulas.
A média aritmética simples entre o AV1 e o AV2 for maior ou igual a 4,0 (quatro) e menor do que 7,0 (sete) $4{,}0 \leq \frac{AV1+AV2}{2} < 7$ o acadêmico deverá realizar o AV3, (Recuperação) desde que atendido também o mínimo de 75% de frequência às aulas.
O AV3 compreende uma prova escrita e cumulativa, de todo o conteúdo do semestre.
A Média Semestral (MS) do semestre é a média aritmética simples entre o AV1 e o AV2.
É considerado aprovado acadêmico que obtiver nota final igual ou maior do que 7,0 (sete),resultante da média aritmética simples,entre MS (Média Semestral da disciplina)e AV3 (Resultado da 3ª Avaliação), ou seja:$\frac{MF+AV3}{2} \geq 7{,}0$.
É considerado reprovado o acadêmico que obtiver nota final menor do que 7,0 (sete) resultante da média aritmética simples entre MF (Média Final da disciplina) e AV3 (Resultado da 3ª Avaliação), ou seja: $\frac{MF+AV3}{2} < 7{,}0$.

7.1 Revisões de notas: É concedido ao aluno o direito de requerer revisão das avaliações parciais decorridas, no máximo, 48 horas após a divulgação dos resultados de AV1, AV2 e/ou AV3 (Parágrafo 2º, do Art. 90 do RI da Faculdade. O aluno deve preencher requerimento próprio, junto à Secretaria Geral da Faculdade, dirigido ao professor da disciplina. O professor analisa o pedido de revisão da nota, podendo mantê-la ou alterá-la, devendo fundamentar a sua decisão por escrito.

08. Deveres do Docente:

Orientar, dirigir e ministrar o ensino de seu componente curricular registrando no Diário de Classe e no sistema acadêmico da IES, as atividades desenvolvidas em cada aula, visando ao cumprimento integral do programa e da carga horária da respectiva componente curricular, além de entregar à Secretaria Geral seu diário de classe contendo regularmente os registros de frequência dos acadêmicos.
Registrar no sistema acadêmico os resultados das avaliações da aprendizagem atendendo aos prazos e critérios fixados pela IES;
Informar os resultados da avaliação da aprendizagem à Secretaria Geral, nos prazos fixados;
Manter atualizado os registros de controle de frequência, de avaliação da aprendizagem e do conteúdo ministrado no respectivo diário de classe e sistema acadêmico;
Atribuir nota zero, no caso do acadêmico se valer de recursos fraudulentos, em qualquer tipo de avaliação;

Distribuição das atividades acadêmicas

09. Distribuição das atividades acadêmicas, por mês e dias da semana:

Janeiro

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 – Retorno Administrativo
26 – Colação de Grau Solene 2023/2

Fevereiro

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

06 – Início das Aulas 2024.1
08 – Formatura em Gabinete 2023.2
10/02 – 14/02 – Feriado de Carnaval
16 – Último dia de matrícula e rematrícula.
06 – 21 – Período de ajuste de matrícula: inclusão, alteração e cancelamento de disciplina e/ou matrícula.
20 – Aula Magna (Aula Inaugural) - "Empreendedorismo na área da Saúde".
21 – Encerramento do ajuste de matrícula

Março

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

08 – Dia internacional da Mulher.
02 – Último dia para solicitação de Ingresso Diplomado e Transferência
16 – Período de solicitação de Colação de Grau 2024/1
28 – Data para apresentar o ofício assinado pelos integrantes da comissão de Formatura de 2024/1 na secretaria
29 a 31 – Semana Santa (Feriado Ponte Alunos)

Abril

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

15 – Edital de Vestibular 2024/2
09 a 15 - Datas limites para realização das atividades avaliativas - AV1

Maio

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 – Dia do Trabalhador (feriado)
15 – Prova de Vestibular 2024/2
13 à 25 - Avaliação Institucional **(CPA)** 1º semestre de 2024
16 – Matrículas Vestibular 2024/2
29 – Último dia para entrega do Projeto Integrador: Pesquisa e do Trabalho de Conclusão de Curso
30 maio – 01 junho – Corpos Christi (Feriado Ponte Alunos)

Junho

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

30 maio – 01 junho – Corpos Christi (Feriado Ponte Alunos)
10 - Bancas públicas dos Trabalhos de Conclusão de Curso
11 a 17 – Datas limites para realização das atividades avaliativas – AV2
18 a 24 – Datas limites para realização das atividades avaliativas – AV3
19 - Bancas públicas dos Projetos Integradores: Pesquisa
24 – **Último dia letivo**

Julho

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 ou 19 – Colação de Grau Solene 2024/1
22 – Colação de Grau Gabinete 2024/1
25 – **Início das Aulas: Segundo Semestre Letivo 2024/2**
25 – Aula Inaugural
30 – Solicitação de Colação de Grau 2024/2

10. O número de dias letivos, segundo semestre letivo (2024.2), mês e dia da semana, estão definidos abaixo:

2024/2

Mês	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total Dias
Julho	1	1	1	1	1	1	6
Agosto	4	4	4	5	5	5	27
Setembro	5	4	4	4	4	4	25
Outubro	4	5	5	5	4	4	36
Novembro	4	4	4	4	5	5	26
Dezembro	2	2	2	1	1	1	9
Total Semestre	20	20	20	20	20	20	120

*Os docentes deverão tratar diretamente com o Coordenador do Curso para verificar a melhor alternativa. Disciplinas de **60h** devem ter, no mínimo, **20 encontros** registrados, e disciplinas de **30h** deve ter, no mínimo **10 encontros** registrados, no Plano de Ensino da Disciplina e no Sistema Educacional da Instituição.*

11. Os feriados:

Mês	Dia Semana	Feriado
Setembro	07 (Sábado) 20 (Sexta)	Independência do Brasil Revolução Farroupilha
Outubro	12 (Sábado) 15(Terça)	Padroeira do Brasil Dia do Professor
Novembro	02 (Sábado) 15(Sexta) 20(Quarta)	Finados Proclamação da República Dia da Consiência Negra
Dezembro	25 (quarta) 31 (terça)	Natal Feriado Ponte - véspera de final de ano

Agosto

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

30/07 – 10/08 – Período de ajuste de matrícula: inclusão, alteração e cancelamento de disciplina e/ou matrícula.
10 – Encerramento do ajuste de matrícula
10 – Último dia para solicitação de Ingresso Diplomado e Transferências
31 – Dia do Nutricionista

Setembro

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

01 – Dia do Profissional de Educação Física
07 – Feriado Independência do Brasil
20 – Feriado Revolução Farroupilha (ponte)
19 **–** Data limite para a Comissão de Formatura 2024/2 apresentar a produtora contratada e formalizar a indicação do local, data e horário para Colação de Grau

Outubro

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

01 a 07 - Datas limites para realização das atividades avaliativas – AV1
12 – Feriado Padroeira do Brasil
13 **–** Dia do Fisioterapeuta
15 – Feriado - Dia do Professor
16 – Edital Vestibular 2025.1
16 a 31 – Avaliação Institucional 2º semestre de 2024
28 – Início do Período para requerer Estudo de Colação de Grau 2025/1

FACULDADE FAMERCOSUL

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA
Autorizado pela Portaria nº 3.607, de 03 de dezembro de 2003 - D.O.U. 04/12/2003
Reconhecido pela Portaria nº 537, de 2 de agosto de 2018 – D.O.U. 03/08/2018
Renovação de reconhecimento pela Portaria/MEC nº 411, de 30 de agosto de 2013 - D.O.U. 02/09/2013
Transferência de Mantença publicado no DOU de 22/04/2019

Novembro

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

02 – Feriado Finados
07 e 08 – II Jornada Acadêmica do GPAFES
08 – Dia do Profissional de Radiologia
14 – Prova de Vestibular 2025.1
15 – Feriado Proclamação da República (ponte)
20 – Feriado do Dia da Consciência Negra
25 - Último dia para entrega do Projeto Integrador: Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso
30 – Término do período para requerer Estudo de Colação de Grau 2024/2
27/11 a 03/12 - datas limites para realização das atividades avaliativas - AV2

Dezembro

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

04/12 - Bancas públicas dos Trabalhos de Conclusão de Curso
09 - Bancas públicas do Projeto Integrador: Pesquisa
05 a 11 **-** Datas limites para realização das atividades avaliativas – AV3
11 - Último dia letivo
24/12 a 01/01/2025 – Natal e Final de Ano

Calendário sujeito a alterações.

Av. Benjamin Constant, 367 - São João - Porto Alegre - RS - CEP 90.550-003
☎ **3085-8938 e 3371.2690 – E-mail: secretaria@sfaculdadefamerco.edu.br - Site: www.faculdadefamerco.edu.br**